

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA, Forma: ELETRONICA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2026.
CONCORRÊNCIA, Forma: ELETRONICA nº 008/2026.

OBJETO: Constitui objeto da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**. Termo de Repactuação nº 11.574/2026 - Proposta SISMOB nº 11230.3110001/11-001.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.031/0001-63, neste ato representado legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o nº 69.97.6*4-**, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE.

Considerando o Princípio da Publicidade, conforme disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, e no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o Pregoeiro/Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 038/2026, a tornar público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2026**.

Após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia do Município, e verificada a conformidade da documentação apresentada, declara-se como **VENCEDORA** a empresa que atendeu integralmente às exigências estabelecidas no edital, conforme resultado da avaliação técnica.

Empresa	Resultado	Justificativa
SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 14.741.760/0001-64, Cidade: GARANHUNS-PE .	VENCEDORA	Atendeu aos requisitos do Edital, conforme manifestação do setor de engenharia.

O procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; com as Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; com a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; com o Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; com o Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; com o Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; e com o Decreto Municipal nº 034/2025, de 14 de julho de 2025, bem como com a legislação correlata aplicável, consideradas suas alterações posteriores.

O procedimento também observa as exigências estabelecidas neste termo, aplicando-se, de forma supletiva, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as normas de Direito Público e a legislação complementar pertinente, com suas respectivas atualizações.

Para a efetivação da presente **CONCORRÊNCIA, Forma: ELETRÔNICA**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, visando ao atendimento do interesse público e com fundamento no princípio da publicidade, bem como nos demais normativos aplicáveis, **O RESULTADO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – AMUPE, GARANTINDO, ASSIM, A DEVIDA PUBLICIDADE E A PRODUÇÃO DOS EFEITOS LEGAIS.**

Brejão/PE, em 06 de julho de 2026.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA, FORMA: ELETRONICA



PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2026.
CONCORRÊNCIA, Forma: ELETRONICA nº 008/2026.

OBJETO: Constitui objeto da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Termo de Repactuação nº 11.574/2026 - Proposta SISMOB nº 11230.3110001/11-001.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.031/0001-63, neste ato representado legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o nº 69.97.6*4-**, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE.

Considerando o Princípio da Publicidade, conforme disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, e no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o Pregoeiro/Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 038/2026, a tornar público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2026**.

Após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia do Município, e verificada a conformidade da documentação apresentada, declara-se como **VENCEDORA** a empresa que atendeu integralmente às exigências estabelecidas no edital, conforme resultado da avaliação técnica.

Empresa	Resultado	Justificativa
SITUAÇÃO DO AGRESTE EMPREENHIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 14.741.760/0001-64. Cidade: GARANHUNS-PE.	VENCEDORA	Atendeu aos requisitos do Edital, conforme manifestação do setor de engenharia.

O procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; com as Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; com a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; com o Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; com o Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; com o Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; e com o Decreto Municipal nº 034/2025, de 14 de julho de 2025, bem como com a legislação correlata aplicável, consideradas suas alterações posteriores.

O procedimento também observa as exigências estabelecidas neste termo, aplicando-se, de forma supletiva, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as normas de Direito Público e a legislação complementar pertinente, com suas respectivas atualizações.

Para a efetivação da presente **CONCORRÊNCIA**, Forma: **ELETRÔNICA**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, visando ao atendimento do interesse público e com fundamento no princípio da publicidade, bem como nos demais normativos aplicáveis. **O RESULTADO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – AMUPE, GARANTINDO, ASSIM, A DEVIDA PUBLICIDADE E A PRODUÇÃO DOS EFEITOS LEGAIS.**

Brejão/PE, em 06 de julho de 2026.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Portaria n. 038/2025.

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:F421A9EE



FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Portaria n. 038/2025.

Pregoeiro



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260731151147.pdf>
assinado por: idUser 550



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA, FORMA: ELETRONICA



PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2026.
CONCORRÊNCIA, Forma: ELETRONICA nº 008/2026.

OBJETO: Constitui objeto da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Termo de Repactuação nº 11.574/2026 - Proposta SISMOB nº 11230.3110001/11-001.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.031/0001-63, neste ato representado legalmente por sua Gestora/Secretária, Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob o nº 69.97.6*4-**, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE.

Considerando o Princípio da Publicidade, conforme disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, e no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o Pregoeiro/Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 038/2026, a tornar público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2026**.

Após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia do Município, e verificada a conformidade da documentação apresentada, declara-se como **VENCEDORA** a empresa que atendeu integralmente às exigências estabelecidas no edital, conforme resultado da avaliação técnica.

Empresa	Resultado	Justificativa
SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.760/0001-64, Cidade: GARANHUNS-PE.	VENCEDORA	Atendeu aos requisitos do Edital, conforme manifestação do setor de engenharia.

O procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; com as Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; com a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; com o Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; com o Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; com o Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; e com o Decreto Municipal nº 034/2025, de 14 de julho de 2025, bem como com a legislação correlata aplicável, consideradas suas alterações posteriores.

O procedimento também observa as exigências estabelecidas neste termo, aplicando-se, de forma supletiva, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as normas de Direito Público e a legislação complementar pertinente, com suas respectivas atualizações.

Para a efetivação da presente **CONCORRÊNCIA**, Forma: **ELETRÔNICA**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, visando ao atendimento do interesse público e com fundamento no princípio da publicidade, bem como nos demais normativos aplicáveis, **O RESULTADO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – AMUPE, GARANTINDO, ASSIM, A DEVIDA PUBLICIDADE E A PRODUÇÃO DOS EFEITOS LEGAIS.**

Brejão/PE, em 06 de julho de 2026.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Portaria n. 038/2025.

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:F421A9EE



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 07/07/2026. Edição 4133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

